



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 024/2025**

**Leandro José Hedges**, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do vereador Diego D'Ávila Christoff, no dia 28 de setembro do corrente ano,

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados pelo vereador Diego D'Ávila Christoff ao município de Encruzilhada do Sul, no exercício de seu mandato e na defesa dos interesses da comunidade encruzilhadense,

**CONSIDERANDO** o profundo pesar do Poder Legislativo Municipal diante da perda de um de seus membros, cuja atuação foi pautada pelo compromisso público e dedicação à causa coletiva,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestar as devidas homenagens e respeitar o período de luto diante da irreparável perda, bem como permitir que os servidores, parlamentares e a comunidade possam manifestar seu pesar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo, por cinco dias, a contar de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica suspenso o expediente e quaisquer atividades da Câmara de Vereadores do dia 29 de setembro de 2025 até o dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Fica transferida a Sessão Ordinária originalmente convocada para 29 de setembro de 2025 para 02 de outubro de 2025, no mesmo horário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 29 de setembro de 2025

Ver. Leandro José Hedges  
Presidente